



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	25.064.056/0001-30

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins enfrenta uma carência crítica de equipamentos e suprimentos, especialmente cartuchos e toners, que são fundamentais para a realização de suas atividades administrativas e para a prestação de serviços públicos essenciais à população. Essa deficiência tem gerado interrupções na impressão de documentos oficiais, relatórios, correspondências e outros materiais necessários ao funcionamento efetivo da máquina pública.

O uso adequado dos recursos materiais é imprescindível para garantir a continuidade das atividades administrativas e a eficiência na execução de políticas públicas. A falta desses insumos compromete não apenas o fluxo de trabalho interno, mas também a transparência e a comunicação com os cidadãos, dificultando a entrega de informações relevantes e serviços que demandam documentação impressa.

Ademais, tal carência impacta diretamente a qualidade do serviço prestado à sociedade, pois a morosidade na tramitação de processos e na elaboração de documentos pode resultar em prejuízos à agilidade no atendimento às demandas populares e na implementação de projetos e ações governamentais. Portanto, assegurar a disponibilidade de cartuchos e toners é imprescindível para atender às necessidades operacionais do município, proporcionando uma administração pública mais eficiente e comprometida com o interesse público.

A evidenciação da necessidade em questão justifica a busca por soluções que garantam a regularidade no abastecimento desses suprimentos, possibilitando à Prefeitura cumprir com suas obrigações legais e deve ser vista como uma prioridade estratégica. Por fim, a superação dessa limitação contribuirá para um ambiente administrativo mais produtivo, refletindo positivamente na qualidade dos serviços oferecidos à população de Palmeiras do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000011

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Markus Vinícius da Costa Noieto, Rogério Borges Pinheiro Silva

Palmeiras do Tocantins - TO, 5 de Maio de 2025

Rogério Borges Pinheiro Silva
Assistente Administrativo